



**Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação**

Rua 28 De Agosto, 2042 - Centro · Guaramirim/SC · CEP 89270000
Contato: licenciamento@cigamvali.sc.gov.br · 4733730247



PREFEITURA DE
GUARAMIRIM

**Dados do Requerimento
130377**

Empreendedor

Nome: JEAN RODRIGO DA SILVA

CPF/CNPJ: 00672705907

Endereço: RUA ISOLMIRO JOÃO CORREA APTO 201, 234 - AMIZADE · **CEP:** 89270000

Município: GUARAMIRIM

Estado: SC

Empreendimento

CONGRESIL CONCRETO E AREIA LTDA - 80095714000160

Endereço: RUA OLYMPIO ANNÍBAL TOMASELLI, 69 - AVAÍ · **CEP:** 89270000

Município: GUARAMIRIM

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 702262.67, Y 7070579.7

Requerimento

Atividade: 42.32.20 - Instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Volume de Tancagem 7.5 (m³)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 48 - Tanques autônomos de consumidor final de combustíveis líquidos e gasosos

Data de Solicitação: 18/08/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 972.412.881-49

Nome: DELANO SCHÄFER

Formação Profissional: Biólogo

Número de Registro no Conselho Profissional: 075953/09-D

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 20261000106822

Data de Emissão da ART: 13/08/2026

Data de Validade da ART: 13/08/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.